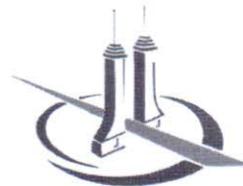






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [cpl@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:cpl@uruguaiana.rs.leg.br)



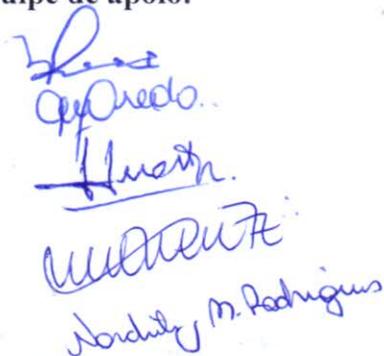
constatando-se que a empresa **Expertise Soluções Financeiras Ltda EPP** apresentou toda a documentação exigida em ato editalício, assim estando habilitada e declarada provisoriamente vencedora do certame, devendo comprovar em até 10 (dez) dias, por meio de documento protocolado na Câmara Municipal de Uruguaiana, a rede credenciada, em conformidade com o item 4 do Anexo I do Edital, sob pena de decaimento do direito à contratação. Em razão da celeridade do certame, aplicou-se, na presença dos licitantes, os critérios de desempate entre as demais classificadas, para definir segunda, terceira e quarta classificação, que ficou na seguinte ordem: empresa **Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços, Banrisul Cartões S/A e Trivale Administração Ltda.** Caso haja decaimento da primeira classificada, será realizada abertura do envelope nº 02 da segunda colocada, e assim sucessivamente, sendo dever do licitante acompanhamento dos trâmites do referido processo. Não houve manifestação de interesse em interpor recurso por parte das licitantes. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, às 10h40min, a Pregoeira declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes. **Sala das Comissões**, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.#####

  
ANA PAULA PARRAGA BARRAGAN  
Pregoeira

  
EDUARDO FERREIRA DE CASTRO  
Expertise Soluções Financeiras Ltda EPP

  
CEZAR MARTIM BERWING  
Banrisul Cartões S/A

**Equipe de apoio:**

  
Rodrigo M. Rodrigues